CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudo e análise técnica e jurídica para reestruturar a carreira da GCM (Guarda Civil Municipal) em relação aos seus vencimentos e remuneração.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, e poderá oferecer melhores condições para a atração e a retenção de mão de obra compatível com as necessidades locais, além de racionalizar as providências de gerenciamento da folha de pagamento da Prefeitura, valorizando a nossa Guarda Civil Municipal.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador